

Santo André, 17 de agosto de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2105/2021
Proposição: Emenda nº 6/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao §2º do art. 1º do Projeto de Lei 06/2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Emenda rejeitada em 12/8/2021.

Próxima Fase: Arquivar

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

